



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 664/2011

Nome: **WILSON CABRAL DE OLIVEIRA**

No. CREA: **15003-TD/AM**

Modalidades:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Endereço: **RUA RAUL DE AZEVEDO N.938**

SANTO ANTONIO - MANAUS/AM

Atribuições:

ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 90922/85, OBSERVADO O ARTIGO 5º CIRCUNSCRITO A MODALIDADE MECÂNICA COM HABILITAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 4560/02

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 22413/2011 de 21/09/2011

Contratante: **LP DISPLAYS AMAZÔNIA LTDA**

Empresa Contratada: **SISTEMA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**

Local Obra/Serviço: **RUA MATRINHÃ N.687**

EDICÍCIO PARTE 02

- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: **R\$ 3.250,00**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO:

08 (OITO) SPLIT DE 20TR;

01 (UM) SPLIT DE 05TR;

01 (UM) SPLIT DE 60.000 BTU'S.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON

LINE

Atividade : CONTRATO

Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO.

Manaus, 03 de Outubro de 2011

ENGENHEIRO CIVIL SILVIO CEZAR GHIVIRA SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONFEA **CREA-AM**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LP DISPLAYS AMAZÔNIA LTDA**, atesta a quem possa interessar que a empresa **SISTEMA TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ 13.676.934/0001-55, sito Av. Borba nº 781, Cachoeirinha, Manaus/AM, executou serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**, conforme Contrato - PO nº 13103, período de 20/09/11 a 23/09/2011, cujo responsável técnico foi o Sr. **Wilson Cabral de Oliveira**, CREA AM nº 15003 - TD.

A então empresa cumpriu todas as cláusulas do contrato, respeitando todas as orientações técnicas dos fabricantes dos equipamentos, atenderam os requisitos legais dos órgãos de fiscalização, tanto o CREA quanto a legislação do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998.

SERVICOS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	CAPACID.
01	SELF	08	HITACHI	-	20 TR
02	SELF	01	HITACHI	-	05 TR
03	SPLIT	01	HITACHI	-	60.000 BTU'S

Manaus, 26 de setembro de 2011.


Sidhartha Israel Coviello

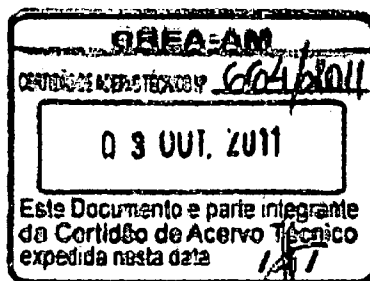
Gerente de Engenharia & Utilidades

CPF 677.897.222-04

CREA 14120-D/AM

Wilson Cabral de Oliveira
Técnico de Mecânica
CREA-AM 15003-TD





LP Displays Amazônia Ltda.
 Av. Matheus, 687
 88075-150 - Distrito Industrial
 Manaus - AM - Brasil
 CNPJ: 08.333.938/0001-08

	PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000013 Data e Hora de Emissão 19/09/2011 11:16:54 Código de Verificação 3GTX-JMMG		
20110919/13676716000155				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome Fantasia ST CLIMATIZAÇÃO CPF/CNPJ: 13.676.716/0001-55 Inscrição Municipal: 137.856-01 Nome/Razão Social SISTEMA TECNICO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME Endereço: AVN BORBA 781 - CACHOEIRINHA - CEP: 69065-030 Município: Manaus UF: AM			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LP DISPLAYS AMAZONIA LTDA CPF/CNPJ: 09.333.938/0001-06 Inscrição Municipal: 122.532-01 Endereço: RUA MATRINXA 687, EDIFÍCIO PARTE 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 69076-160 Município: Manaus UF: AM E-mail: elba.araujo@lpdisplays.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
PO 13103 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADOR DE AR DA LP DISPLAYS: 08 (oito) SELF de 20TR; 01 (um) SELF de 5TR; 01 (um) SPLIT 60.000; EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.250,00				
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
Código do Serviço				
14.02.1 - Assistência técnica.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 3.250,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 162,50	Crédito p/ Abatimento do IPTU 3,25
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1.090, DE 29/12/2006(DOM-MANAUS, DE 29/12/2006) - ISSQN retido na fonte, Lei nº 1.089/2006. - O recolhimento do ISS relativo a esta NFS-e deverá ser efetuado SOMENTE por meio da Guia emitida no sistema da NFS-e.				